



22/11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência SETEMBRO/2022, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência SETEMBRO de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência SETEMBRO de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Exames que não foram faturados no GSEA;
2. Exame Faturado diferente da autorização;
3. Exames faturados em duplicidade;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência SETEMBRO /2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Recebido em
07/11/2022

Recebido
07/11/22
atras

Recebido 07/11/22
Enica



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Seguem as orientações:

1. FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA: Foram observados na listagem nominal GSEA 10 (dez) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 7 (sete) tipos de exames, sendo estes:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.12.009-0	Coombs indireto	01
02.02.05.001-7	Cultura para Identificação de bactérias	01
02.02.01.047-3	Glicemia	03
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	02
02.02.04.014-3	Pesquisa de Sangue oculto nas fezes	01
02.02.12.002-3	Tipagem Sanguínea e Fator RH	01
02.02.05.001-7	Urina	01

2. EXAME FATURADO DIFERENTE DA AUTORIZAÇÃO (REGULAÇÃO)

Durante a análise dos procedimentos realizados, constatou-se que um exame médico (Curva glicêmica 5 dosagens-oral) foi faturado no sistema GSEA com nome divergente daquele autorização pela Regulação. O laboratório faturou Curva glicêmica 5 dosagens-oral, ao invés de Curva glicêmica 2 dosagens-oral, autorizado pela Regulação. Ao laboratório, essa Auditoria



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



recomenda a observância nos procedimentos faturados, pois tais faturamentos têm que estar de acordo com as autorizações da Regulação, evitando dessa forma a glosa de procedimentos faturados e não autorizados. Entretanto, devido ao fato desse faturamento não inferir em diferença de valores no preço dos exames em tela, e também por se tratar de exames afins, o procedimento não será glosado.

GLOSA DE PROCEDIMENTOS :

Também foi verificado nessa mesma listagem 67 (sessenta e sete) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da Regulação. Esses exames serão glosados. Foram glosados 67 (sessenta e sete) procedimentos nesta vigência.

Segue relatório dos procedimentos glosados:

Usuário: Ana Lúcia Ferreira

Inconsistência encontrada: Procedimentos laboratoriais(exames) faturados em duplicidade no sistema GSEA

Usuário: Cleber Martins de Assis

Inconsistência encontrada: Procedimentos laboratoriais(exames) faturados em duplicidade no sistema GSEA

Usuário: Geracina Demiciano da Silva

Inconsistência: Pedido de exame não entregue à Auditoria, tampouco encontrado no sistema SISREG.

Usuário: Giovani Souza Sampaio

Inconsistência: Pedido de exame não entregue à Auditoria, tampouco encontrado no sistema SISREG.

Usuário: Judith Luciano da Silva



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Inconsistência encontrada: Exames faturados no GSEA em duplicidade. Laboratório faturou todos os procedimentos duas vezes.

Usuário: Wellen Batista Assis

Inconsistência encontrada: Exames faturados no GSEA em duplicidade. Laboratório faturou todos os procedimentos duas vezes.

Devido a essas inconsistências todos esses procedimentos foram glosados.

Tabela descritiva dos procedimentos glosados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.01.012-0	Ácido Úrico	01
02.02.08.001-3	Antibiograma	01
02.02.06.021-7	Beta HCG	01
02.02.01.020-1	Bilirrubina Total e Frações	01
02.02.02.049-5	Coagulograma	01
02.02.01.027-9	Colesterol HDL	03
02.02.01.028-7	Colesterol LDL	03
02.02.01.029-5	Colesterol Total	03
02.02.01.031-7	Creatinina	04
02.02.08.008-0	Cul. Ident. de bactérias	01
02.02.12.002-3	Det. direta e reversa-ABO	02
02.02.01.042-2	Fosfatase Alcalina	01
02.02.01.046-5	Gama GT	01
02.02.01.047-3	Glicose	05
02.02.01.050-3	Hemoglobina glicosilada	02
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	05
02.02.06.025-0	Hormônio (TSH)	01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



02.02.02.015-0	Hemossedimentacao(VHS)	01
02.02.05.011-4	D. Proteínas (urina de 24h)	01
02.02.03.059-8	P. anticorpos Antinúcleo	01
02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator RH	01
02.02.04.012-7	P. Ovos Cistos de parasitas	01
02.02.01.060-0	Potássio	02
02.02.03.008-3	Proteína C Reativa	01
02.02.04.014-3	Sangue oculto nas fezes	01
02.02.01.063-5	Sódio	02
02.02.03.111-0	T. não Ter. p/ detecção de sífilis	02
02.02.06.038-1	Tiroxina Livre (T4 Livre)	01
02.02.01.064-3	TGO	03
02.02.01.065-1	TGP	03
02.02.01.067-8	Triglicerídeos	03
02.02.01.069-4	Ureia	04
02.02.05.001-7	Urina	4

CONCLUSÃO :

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência SETEMBRO de 2022, resultou em 67 (sessenta e sete) procedimentos com glosa técnica e 10 (dez) procedimentos laboratoriais que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que todos os procedimentos realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Cassilândia - MS, 04 de novembro de 2022.

Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – Saúde Pública

Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – SUS - SMS